



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 38/2018**

O município de Macaé, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no art.2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o crédito abaixo discriminado.

<b>RECEITA</b>	<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>DATA DO CRÉDITO</b>	<b>CONCEDENTE</b>	<b>R\$</b>
ANP - ROYALTIES DA ANP - LEI 9.478/97	73034-3 BANCO DO BRASIL	04/05/2018	MINISTÉRIO DA FAZENDA	282.113,13
PDDE	9950-3 BANCO DO BRASIL	07/05/2018	MINISTÉRIO DA FAZENDA	50.375,30
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	07/05/2018	MINISTÉRIO DA FAZENDA	306.724,53
FUNDEB	54521-X BANCO DO BRASIL	08/05/2018	MINISTÉRIO DA FAZENDA	1.071.083,67
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	08/05/2018	MINISTÉRIO DA FAZENDA	1.083.461,99

Macaé – RJ, 08 de Maio de 2018

Ramirez Cabral dos Santos Candido  
Secretário Municipal de Fazenda